



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.851  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MÁRCIO BIDOIA, PREFEITO MUNICIPAL EM  
EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI  
N.º 3.976 DE 26/09/23;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862/2022 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$. 260.000,00** (Duzentos e sessenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
.02.04	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
02.04.01	Assistência Social Geral	
08.244.0008.2.015	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
(129) 3.3.90.32 F: 01	Material de Distrib. Gratuita	260.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO</b>	<b>260.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$. 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), da seguinte dotação da despesa:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
.02.03	<b>SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS</b>	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.0002.1.002	<b>ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL</b>	
(041) 4.4.90.51 F:01	Obras e Instalações	260.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>260.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Setembro de 2023.

**MÁRCIO BIDOIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**